



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 23 de Novembro de 2017 • Ano IX • Nº 3941

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Aviso De Nova Data Pregão Presencial Nº 045/2017-** Objeto: Contratação de empresa especializada cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública para administração geral, com funcionamento 100% em plataforma web, sem a necessidade de instalação de ferramentas adicionais nas estações, incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de Simões Filho/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados, para conhecimento a mudança de data e horário do Pregão Presencial Nº045/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública para administração geral, com funcionamento 100% em plataforma web, sem a necessidade de instalação de ferramentas adicionais nas estações, incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Lote. A nova data da sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/12/2017, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/transparencia>.

Luis Carlos A. da Boa Morte - Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.